



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 360/2024 de 23/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 306.544,22 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.770,24
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.005,54
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio e Materiais	
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.150,00
03.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.974,75
03.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
108 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.258,31
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.683,49
128 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236,90
03.009.00.000.0000.0.000.	Divisao de Arquivo e Documento	
03.009.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	
160 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.887,36
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.001.04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças		
171 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.385,95
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tributação		
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação		
183 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.023,27
04.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade		
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
201 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.063,82
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão Hospital Municipal		
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal		
284 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.406,91
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental		
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental		
315 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.688,14
316 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.070,33
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche		
441 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.972,16
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes		
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser		
456 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		586,54
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura		
467 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.177,36
468 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		92,21
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
08.003.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo		
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo		
521 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.995,43
522 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		127,04
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão da Indústria		
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisão de Indústrias		
557 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.388,44
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social		
575 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.651,92



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.001.08.244.0010.2.061. 586 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.394,00
11.001.08.244.0010.2.063. 594 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.046,61
11.001.08.244.0010.2.255. 605 - 3.1.90.11.00.00	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312,15
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.18.541.0029.2.064. 629 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Divisão de Meio Ambiente Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.123,84
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.04.121.0003.2.004. 651 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Divisao de Planejamento Manutenção do Planejamento 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.106,09
14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.26.782.0038.2.025. 663 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.078,18
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.02.062.0002.2.011. 698 - 3.1.90.13.00.00	CONTROLE INTERNO Controlador Interno Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22,23
16.000.00.000.0000.0.000. 16.001.00.000.0000.0.000. 16.001.02.062.0002.2.003. 706 - 3.1.90.11.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL Manutenção da Assessoria Jurídica 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.488,96
16.002.00.000.0000.0.000. 16.002.02.062.0002.2.268. 717 - 3.1.90.11.00.00	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL Manutenção da Subprocuradoria 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.376,05
Total Suplementação:		306.544,22

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0004.2.002. 1 - 3.1.90.11.00.00	GABINETE DO PREFEITO Gabinete Manutencao do Gabinete do Prefeito 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259,84
--	--	----------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

2 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	888,42
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.		Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	479,47
03.001.04.243.0009.2.038.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
26 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.657,96
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	673,06
03.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.		Manutenção dos Recursos Humanos	
35 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.268,53
03.002.09.272.0011.2.008.		Encargos com Inativos e Pensionistas	
46 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.733,04
47 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.673,52
03.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Patrimônio e Materiais	
03.003.04.122.0004.2.259.		Manutenção da divisão de frotas	
61 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	718,69
03.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.		Manutenção das Atividades de Compras	
67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178,28
68 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.592,99
03.004.04.122.0004.2.068.		Manutenção do Almoxarifado	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131,64
76 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.002,54
03.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.		Manutenção das Atividades de Licitação	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	186,11
03.005.04.122.0004.2.069.		Manutenção das Atividades de Contratos	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240,87
93 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168,34
03.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.		Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.112,81
101 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.461,66
03.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.		Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
109 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	222,40
03.007.04.122.0004.2.071.		Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.047,84
135 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	509,24
03.007.04.122.0004.2.073.		Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	
147 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.583,21
148 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	888,62



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

03.008.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Imprensa		
03.008.24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA		
154 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.447,01
155 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.965,60
03.009.00.000.0000.0.000.	Divisão de Arquivo e Documento		
03.009.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO		
161 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.446,35
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças		
04.001.04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças		
172 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1,79
04.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização		
04.003.04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização		
193 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.636,58
194 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.442,10
04.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade		
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
202 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.033,69
04.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Empenho e Liquidação		
04.005.04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação		
209 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.072,21
210 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		902,72
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretária de Saúde		
217 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.598,79
218 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.624,90
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
227 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.176,60
228 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.914,76
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS		
244 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.410,23
247 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.088,05
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB		
253 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.725,67
05.002.10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF		
257 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.874,95
05.002.10.304.0012.2.045.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilância Sanitária		
271 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.342,58
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão Hospital Municipal		
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal		
285 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.406,91
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental		
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

318 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.138,57
319 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.070,33
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
332 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.968,85
337 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.751,17
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
366 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.891,16
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
444 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.910,55
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
457 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142,50
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
488 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252,21
489 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70,92
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78,41
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	521,95
08.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento Urbano e Habitação	
08.004.16.482.0043.2.279.	Manutenção de Habitação e Interesse Social	
528 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	262,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
534 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.819,10
535 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.085,19
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.18.541.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	
549 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.490,00
550 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.710,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão da Indústria	
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisão de Indústrias	
558 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.394,46
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.035.	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	
863 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	508,41
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
576 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.955,21
11.001.08.244.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

587 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	511,64
11.001.08.244.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
595 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.189,21
11.001.08.244.0010.2.255.	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	
606 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.397,77
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
630 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	825,92
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
652 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.145,55
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
664 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.409,37
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132,35
682 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.196,92
14.002.04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	
690 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
691 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.590,00
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.0.000.	Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
697 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
718 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	913,92
Total Redução:		306.544,22

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 361/2024 de 23/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.686,67 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.005.	Divulgação Oficial do Município	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.266,67
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
358 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
	Total Suplementação:	27.686,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
10 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.266,67
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2370

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

08.003.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo		
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo		
525 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Total Redução:		27.686,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito